PORTARIA N.º 3.859, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa servidores para compor a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Unaí (MG) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 14 da Resolução n.º 566, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Denis Alves Carvalho, Luiz Fabiano Nunes e Adilene Martins de Sousa, ocupantes dos cargos de Oficial de Atividades da Secretaria I, Oficial de Atividades da Secretaria II e Agente de Atividades da Secretaria II, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Controle Interno que auxiliará os trabalhos do Serviço de Controladoria Geral do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Unaí (MG).

Parágrafo único. Pelo exercício da função a que se refere o *caput* deste artigo os servidores perceberão a Gratificação por Encargo de Comissão Permanente prevista no Anexo IV-B da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005.

Art. 2º Na execução de suas atividades, os servidores designados por esta Portaria observarão as disposições da Resolução n.º 566, de 31 de dezembro de 2012, as normas gerais de contabilidade pública estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, as normas de gestão e planejamento estabelecidas na Lei Complementar n.º 101, 4 de maio de 2000, bem como os demais instrumentos jurídicos pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria n.º 3.444, de 11 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 9 de fevereiro de 2018; 74º da Instalação do Município.

(Fls. 2 da PO n.º 3.859, de 9/2/2018)

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral